



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**LEI Nº 4294/2016**

**EMENTA:** Reajusta a grade de vencimentos dos Servidores da Guarda Municipal de Garanhuns e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos na Guarda Municipal, estabelecidos nos anexos I e II da Lei Municipal n.º 3.927/2013 passam a ser fixados conforme anexo I e II desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2016.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as tabelas constantes nos anexos I e II da Lei Municipal n.º 4.118/2015.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 21 de Junho de 2016.

  
**Izaias Regis Neto**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**ANEXO I**  
**TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS REGIME DE 120H**

<b>120H</b>						
Guarda III	TEMPO DE SERVIÇO	1	2	3	4	5
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	<b>1.055,96</b>	<b>1.077,08</b>	<b>1.098,62</b>	<b>1.120,59</b>	<b>1.143,01</b>
Guarda II	TEMPO DE SERVIÇO	6	7	8	9	10
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	<b>1.164,76</b>	<b>1.188,06</b>	<b>1.211,82</b>	<b>1.236,05</b>	<b>1.260,77</b>
Guarda I	TEMPO DE SERVIÇO	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	<b>1.284,78</b>	<b>1.310,48</b>	<b>1.336,69</b>	<b>1.363,42</b>	<b>1.390,69</b>
Sub- Inspetor III	TEMPO DE SERVIÇO	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	<b>1.417,16</b>	<b>1.445,50</b>	<b>1.474,41</b>	<b>1.503,90</b>	<b>1.533,98</b>
Sub- Inspetor II	TEMPO DE SERVIÇO	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	<b>1.563,18</b>	<b>1.594,44</b>	<b>1.626,33</b>	<b>1.658,86</b>	<b>1.692,04</b>
Sub- Inspetor I	TEMPO DE SERVIÇO	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	<b>1.724,25</b>	<b>1.758,74</b>	<b>1.793,91</b>	<b>1.829,79</b>	<b>1.866,38</b>
Inspetor III	TEMPO DE SERVIÇO	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	<b>1.901,93</b>	<b>1.939,97</b>	<b>1.978,77</b>	<b>2.018,34</b>	<b>2.058,71</b>
Inspetor II	TEMPO DE SERVIÇO	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	<b>2.097,90</b>	<b>2.139,86</b>	<b>2.182,66</b>	<b>2.226,31</b>	<b>2.270,83</b>
Inspetor I	TEMPO DE SERVIÇO	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	<b>2.314,06</b>	<b>2.360,34</b>	<b>2.407,55</b>	<b>2.455,70</b>	<b>2.504,81</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**ANEXO II**  
**TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS REGIME DE 180H**

180H						
Guarda III	TEMPO DE SERVIÇO	1	2	3	4	5
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	1.319,94	1.346,34	1.373,27	1.400,73	1.428,75
Guarda II	TEMPO DE SERVIÇO	6	7	8	9	10
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	1.455,95	1.485,07	1.514,77	1.545,07	1.575,97
Guarda I	TEMPO DE SERVIÇO	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	1.605,97	1.638,09	1.670,85	1.704,27	1.738,35
Sub- Inspetor III	TEMPO DE SERVIÇO	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	1.771,45	1.806,88	1.843,02	1.879,88	1.917,47
Sub- Inspetor II	TEMPO DE SERVIÇO	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	1.953,98	1.993,06	2.032,92	2.073,58	2.115,05
Sub- Inspetor I	TEMPO DE SERVIÇO	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	2.155,32	2.198,43	2.242,39	2.287,24	2.332,99
Inspetor III	TEMPO DE SERVIÇO	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	2.377,41	2.424,96	2.473,46	2.522,93	2.573,39
Inspetor II	TEMPO DE SERVIÇO	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	2.622,38	2.674,83	2.728,32	2.782,89	2.838,55
Inspetor I	TEMPO DE SERVIÇO	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	2.892,59	2.950,44	3.009,45	3.069,64	3.131,03

①

**MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Kelly Cristine Morais de Brito  
**Código Identificador:**749990F4

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DECRETO Nº 029/2016**

EMENTA: Decreta ponto facultativo no Município do Paulista no dia 23 de junho do corrente ano.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo IX do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão, no dia 23 de junho do corrente ano.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 21 de junho de 2016.

**GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Afonso Padilha de Melo  
**Código Identificador:**5912EE28

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 4294/2016**

EMENTA: Reajusta a grade de vencimentos dos Servidores da Guarda Municipal de Garanhuns e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos na Guarda Municipal, estabelecidos nos anexos I e II da Lei Municipal n.º 3.927/2013 passam a ser fixados conforme anexo I e II desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2016.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as tabelas constantes nos anexos I e II da Lei Municipal n.º 4.118/2015.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 21 de Junho de 2016.

**IZAIAS REGIS NETO**  
Prefeito

**ANEXO I**  
**TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS REGIME DE 120H**

		120H				
Guarda III	TEMPO DE SERVIÇO	1	2	3	4	5
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	1.055,96	1.077,08	1.098,62	1.120,59	1.143,01
Guarda II	TEMPO DE SERVIÇO	6	7	8	9	10
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	1.164,76	1.188,06	1.211,82	1.236,05	1.260,77
Guarda I	TEMPO DE SERVIÇO	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	1.284,78	1.310,48	1.336,69	1.363,42	1.390,69
Sub- Inspetor III	TEMPO DE SERVIÇO	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	1.417,16	1.445,50	1.474,41	1.503,90	1.533,98
Sub- Inspetor II	TEMPO DE SERVIÇO	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	1.563,18	1.594,44	1.626,33	1.658,86	1.692,04
Sub- Inspetor I	TEMPO DE SERVIÇO	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	1.724,25	1.758,74	1.793,91	1.829,79	1.866,38
Inspetor III	TEMPO DE SERVIÇO	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	1.901,93	1.939,97	1.978,77	2.018,34	2.058,71
Inspetor II	TEMPO DE SERVIÇO	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	2.097,90	2.139,86	2.182,66	2.226,31	2.270,83
Inspetor I	TEMPO DE SERVIÇO	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	2.314,06	2.360,34	2.407,55	2.455,70	2.504,81

**ANEXO II**

**ANEXO II**  
**TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS REGIME DE 180H**

		180H				
Guarda III	TEMPO DE SERVIÇO	1	2	3	4	5
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	1.319,94	1.346,34	1.373,27	1.400,73	1.428,75
Guarda II	TEMPO DE SERVIÇO	6	7	8	9	10

	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
Guarda I	VENCIMENTO	1.455,95	1.485,07	1.514,77	1.545,07	1.575,97
	TEMPO DE SERVIÇO	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
Sub- Inspetor III	VENCIMENTO	1.605,97	1.638,09	1.670,85	1.704,27	1.738,35
	TEMPO DE SERVIÇO	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
Sub- Inspetor II	VENCIMENTO	1.771,45	1.806,88	1.843,02	1.879,88	1.917,47
	TEMPO DE SERVIÇO	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
Sub- Inspetor I	VENCIMENTO	1.953,98	1.993,06	2.032,92	2.073,58	2.115,05
	TEMPO DE SERVIÇO	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
Inspetor III	VENCIMENTO	2.155,32	2.198,43	2.242,39	2.287,24	2.332,99
	TEMPO DE SERVIÇO	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
Inspetor II	VENCIMENTO	2.377,41	2.424,96	2.473,46	2.522,93	2.573,39
	TEMPO DE SERVIÇO	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
Inspetor I	VENCIMENTO	2.622,38	2.674,83	2.728,32	2.782,89	2.838,55
	TEMPO DE SERVIÇO	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	2.892,59	2.950,44	3.009,45	3.069,64	3.131,03

Publicado por:  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:0559BC69

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 PROCESSO Nº 007/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 PROCESSO Nº 007/2016 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016  
PROCESSO Nº 007/2016  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO/ PE EM UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DO MORENO, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3780, Centro, Moreno/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.049.822/0001-83, através da SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Secretária da Pasta, MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.232.520 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 775.893.514-15, neste ato denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR; e, de outro lado, a empresa: MEGA FÁCIL EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.046.043/0001-70, com sede na Rua Central, nº 228 - "F" e "G" - Parque Capibaribe - São Lourenço da Mata/PE - CEP 54.720-320, neste ato representada pelo Senhor MARCOS BACELAR DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.358.428 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 034.882.544-70, residente e domiciliado a Rua Vinte e Nove-A, nº 20 - Aptº 105, Bloco 7, Residencial Parque Capibaribe, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-121, doravante denominado FORNECEDOR, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
09	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350), na cor VERDE	UND	3000	ANGARA	R\$ 2,51	R\$ 7.530,00
10	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350), na cor AZUL	UND	3000	ANGARA	R\$ 2,51	R\$ 7.530,00
11	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350), na cor VERMELHA	UND	3000	ANGARA	R\$ 2,51	R\$ 7.530,00
41	Grampo em aço niquelado prateado, com tratamento anti-ferrugem para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa de 1000 unidades, caixa com 5000 unidades.	UND	500	FERPLAS	R\$ 3,42	R\$ 1.710,00
45	Livro de ata com 100 folhas, numeradas, capa dura, formato capa 310 x 217 mm	UND	100	GRAFSET	R\$ 6,60	R\$ 660,00
46	Giz de cera, colorido, caixa com 12 unidades.	CX	2000	KOALA	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
53	Pasta plástica com elástico, do tipo Brasil, cor AMARELA	UND	1000	DAC	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
54	Pasta plástica com elástico, do tipo Brasil, cor AZUL	UND	1000	DAC	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
55	Pasta plástica com elástico, do Brasil, cor VERDE	UND	1000	DAC	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
60	Perfurador com estrutura metálica, com capacidade p/ 30folhas de papel 75g/m² e régua para diferentes tipos de papel.	UND	200	BRV	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
69	Pasta arquivo morto, polionda, na cor verde, 36,5 x 24,5 x 13,3 cm.	UND	500	ALAPLASTICOS	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
70	Pasta arquivo morto, polionda, na cor amarela, 36,5 x 24,5 x 13,3 cm.	UND	500	ALAPLASTICOS	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
78	Pasta arquivo morto, polionda, na cor azul, 36,5 x 24,5 x 13,3 cm.	UND	500	ALAPLASTICOS	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
<b>13 ITENS TOTAL</b>						<b>R\$ 37.315,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MORENO/PE, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as